

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 832-109

Protocolo:	27.346
Data:	19/10/09
Ofício:	
Aprovado na	32 SO, realizada
em	13/10/09
S/ adendo	
Presidente	

Assunto: Programa Escola Total

Ref:

Bertioga, 13 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A criação do Programa Escola Total no qual constitui a ampliação do tempo de permanência dos alunos das unidades municipais de ensino em atividades educativas nas áreas de cultura, artes e esportes.

No período em que os estudantes não estão em aulas formais, podem participar de cursos variados, oferecidos em parceria com universidades, sociedades de bairros, sindicatos, igrejas e clubes.

OBJETIVOS

- Promover a inclusão educacional e social dos alunos, democratizando o acesso à cultura, à arte, ao esporte e à preparação para o trabalho. Isso vai contribuir para fortalecer sua auto-estima e o sentimento de identidade com o grupo e com a cidade, além de melhorar sua saúde e o rendimento escolar;

- Minimizar a exposição das crianças e adolescentes à situações de risco social, ocupando o seu tempo ocioso. A expectativa é de reduzir os índices de violência, delitos, marginalização social, evasão escolar, gravidez na adolescência e consumo de drogas.

Poderá ser ministradas aulas de dança, teatro, música, artes plásticas, artesanato, judô, capoeira, voleibol, basquete, handebol e futebol de salão. O atendimento será das 7h30 às 11h30 ou das 13h30 às 17h30, de segunda a quinta-feira onde todas as sextas-feiras acontecerá uma reunião de avaliação do trabalho.

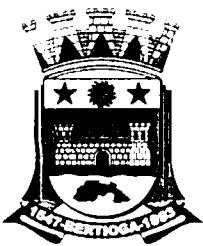
Os alunos devem se inscrever na própria escola, e o critério de prioridade é para aqueles que ficam sozinhos em casa pelo fato de os adultos da família trabalharem. Os que apresentam dificuldades de atender

Marcelo Heslano Vilares
Vice - Presidente

Paulo Cerqueira Leite
Vereador

Alfonso Alvaro Weiland
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

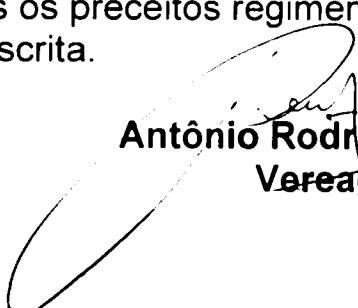
às normas das escolas e os com baixo aproveitamento ou freqüência irregular também serão priorizados.

Esses cursos podem ser ministrados nas escolas ou nos Centros Comunitários de cada Bairro.

Pelo exposto, indico ao senhor Prefeito do Município, que em contato com a Secretaria Competente evide esforços para que seja realizada a criação do Programa Escola Total no Município de Bertioga.

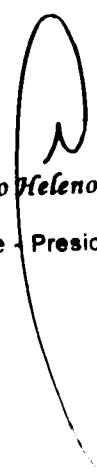
Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

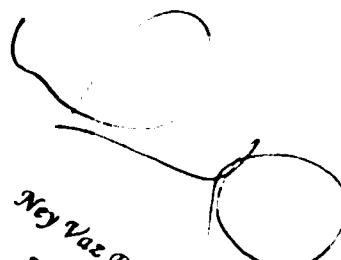
Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Antônio Rodrigues Filho
Vereador


Celso Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Alfonso Daniel
Vereador


Marcelo Héleno Vilares
Vice - Presidente


Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário